

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, na Rua Gago Coutinho, 937, Bairro Novo Aeroporto, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral, os Chefes dos poderes Executivos dos Entes Federados abaixo nominados, que ratificaram por meio de lei o Protocolo de Intenções, para discussão e aprovação do Estatuto, eleição e posse do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST, quais sejam: MUNICÍPIO DE ASTORGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.743.377/0001-30, com sede na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, Centro, em Astorga – PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **ARQUIMEDES ZIROLDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil, R.G. nº. 1.365.788-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 235.777.469-04, residente e domiciliado na Rua João Nelson Arcipretti, 710, na cidade de Astorga – PR; MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.845.503/0001-67, com sede Praça Padre Aurélio Basso, 378, em Centenário do Sul - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **LUIZ NICACIO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.111.349-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 622.353.899-53, residente e domiciliado na Rua Sulaiman Felicio, 340, em Centenário do Sul – PR; MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.326/0001-03, com sede na Avenida Brasil, 1.250, na cidade de Colorado-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.696.965-9/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 718.771.889-00 residente e domiciliado na Rua Ceará, 1055, na cidade de Colorado – PR; MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Minas Gerais, 220, centro, na cidade de Jaguapitã-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.457.341/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 572.623 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 234.702.599-68, residente e domiciliado na Rua João Botelho, 7, Jardim maravilha, na cidade de Jaguapitã-PR; MUNICÍPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.845.529/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JOÃO MARCOS FERRER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R. G. nº 3.870.229-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 365.867.819-49, residente e domiciliado na Rua João Lourenço de Souza, 20, cidade de Miraselva - PR; MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, na cidade de Nova Esperança-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **GERSON ZANUSSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 468508 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 023.898.359-53, residente e domiciliado na Rua Marquês do Paraná, 156, na cidade de Nova Esperança-PR; MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.334/0001-50, com sede na Rua Pedro Paulo Zenário, 1.022, na cidade de Paranacity-PR, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Senhora **EDNEA BUCHI BATISTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 514.689 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 010.461.449-87, residente e domiciliada na Rua Professora Zelina Alvez, 740, centro, na cidade de Paranacity - PR; MUNICÍPIO DE

PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.613.136/0001-30, com sede na Rua São Paulo, 191, na cidade de Prado Ferreira-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.039.900-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 971.552.929-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 20, na cidade de Prado Ferreira-PR; e, **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.291.418/0001-67, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, na Cidade de Santa Fé – PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **EDSON PALOTTA NETTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.396.059-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 239.833.109-15, residente e domiciliado em Santa Fé - PR. Iniciados os trabalhos, os presentes aclamaram o Senhor Arquimedes Zioldo para presidir a Assembleia. Enaltecendo a presença de todos, o Senhor Arquimedes Zioldo inicia os trabalhos apresentando a pauta de reunião contendo os seguintes assuntos a serem deliberados: 1º) Discussão e Aprovação do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST, 2º) Eleição e posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST. Em seguida, com a palavra, Senhor Arquimedes Zioldo, informou que os Municípios de Astorga, Centenário do Sul, Colorado, Jaguapitã, Miraselva, Nova Esperança, Paranacity, Prado Ferreira e Santa Fé, através de suas respectivas Câmaras de Vereadores ratificaram o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST, aprovado em assembleia no dia 15/04/2013, razão pela qual foi convocada a presente assembleia geral para criação e aprovação do estatuto do CINDAST. Informou aos presentes que foi elaborada minuta do referido Estatuto para análise e discussão. Após lido e discutido foi aprovado por unanimidade, passando a fazer parte integrante desta Ata independente de transcrição. Assim, fica criado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA – CINDAST, com nome fantasia de CINDAST, como pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, vigorando por prazo indeterminado, integrado pelos Municípios de Astorga, Centenário do Sul, Colorado, Jaguapitã, Miraselva, Nova Esperança, Paranacity, Prado Ferreira e Santa Fé, com sede na Rua Beija-flor, s/nº, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP 86730-000. Em seguida, passou-se ao segundo assunto da pauta, qual seja, Eleição e posse do Conselho Diretor, nos termos do artigo 20 do Estatuto do CINDAST, sendo constituído de três membros: Presidente, Vice-presidente e Tesoureiro, para mandato até **31 de dezembro de 2014**. Após eleição por aclamação, o Conselho Diretor ficou assim constituído: **PRESIDENTE: ARQUIMEDES ZIOLDO**, Prefeito de Astorga, **VICE-PRESIDENTE: JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES**, Prefeito de Colorado e **TESOUREIRO: SILVIO ANTONIO DAMACENO**, Prefeito de Prado Ferreira. Passou-se, então, a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 27 do Estatuto do CINDAST, que ficou assim constituído: **MEMBROS TITULARES: EDSON PALOTTA NETTO**, Prefeito de Santa Fé, **LUIZ NICACIO**, Prefeito de Centenário do Sul e **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de JAGUAPITÃ e **MEMBROS SUPLENTE**s seus respectivos vice-prefeitos. A seguir, os eleitos aos cargos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal foram declarados empossados em seus respectivos cargos. O Sr. Prefeito **ARQUIMEDES ZIOLDO**, fazendo uso da palavra como Presidente eleito do Município de Astorga, agradeceu a todos e dizendo que tomará as providências o registro do Estatuto no cartório competente e demais atos para registro da pessoa jurídica nos órgãos competentes. O Senhor Excelentíssimo Prefeito Zioldo, presidente eleito e empossado agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a

reunião. Nada mais havendo a tratar, eu _____, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e assinada, será assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE: ARQUIMEDES ZIROLDO



VICE-PRESIDENTE: JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

TESOUREIRO: SILVIO ANTONIO DAMACENO

CONSELHO FISCAL:

EDSON PALOTTA NETTO

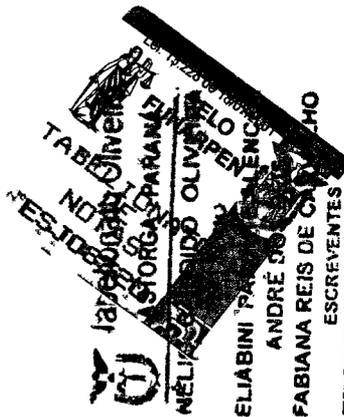
LUIZ NICACIO

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Município de Miraselva
João Marcos Ferrer

Município de Nova Esperança
Gerson Zanusso

Município de Paranacity
Ednea Buchi Batista



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Arquimedes Ziroldo

Arquimedes Ziroldo

Astorga, 02 JUL 2015

Em testemunho [Signature]

NOTÁRIO

Fabiana Reis de Carvalho
ESCREVENTE